

Termos e condições gerais adicionais para locadores profissionais

Versão 1.1.2 para a plataforma MotoShare atualizada em 21 de janeiro de 2024

Estes Termos e Condições de Aluguer Comercial são um complemento aos Termos e Condições da MotoShare e referem-se e aplicam-se à utilização do Serviço MotoShare para o aluguer de motociclos na Holanda como Prestador de Serviços de Aluguer Profissional.

A MotoShare recomenda que leia atentamente estes Termos e Condições de Aluguer Comercial para que conheça os seus direitos e obrigações.

1. Definições:

Contrato de Aluguer: O contrato celebrado entre um Locatário e um Locador através da Plataforma após o Locatário ter pago a Taxa de Aluguer. Parte do Contrato de Aluguer é o Formulário de Transferência que o Locatário e o Locador assinam no início e no final do Período de Aluguer e que indica oficialmente o início e o fim do Período de Aluguer.

Locatário: Apenas o Locatário particular que deseja alugar ou arrendar uma Motocicleta através da Plataforma.

Locador profissional: Uma pessoa jurídica, na aceção do Código Civil, que deseja oferecer ou está a oferecer uma Motocicleta para aluguer através da Plataforma. Um exemplo de Locador profissional é um concessionário.

MotoShare: A plataforma MotoShare é operada pela MotorConnect B.V., uma empresa privada de responsabilidade limitada, com sede em Keizersgracht 520H, em Amesterdão, e registada na Câmara de Comércio sob o número 91867835. «Nós» também significa MotoShare.

Contrato de seguro: No que diz respeito aos alugueres entre um Locatário e um Locador Privado, o contrato de seguro celebrado pela MotoShare com a Combi Motors Insurance para o aluguer de motociclos. No que diz respeito aos alugueres entre um Locatário e uma Empresa de Aluguer Profissional, o contrato de seguro celebrado pela própria Empresa de Aluguer Profissional (fora da MotoShare) para o aluguer de Motociclos. Ver também o termo «Seguradora».

Ao aceitar os termos e condições, você, como Locador Profissional, concorda em:

1. Providenciar o seu próprio seguro contra todos os riscos que cubra o aluguer de motociclos por quaisquer danos causados aos motociclos, ao Locatário e a terceiros. Ao entregar o motociclo alugado ao Locatário, deve rever as condições do seguro com o Locatário, que deve concordar e assiná-las. As consequências de não ter as condições do seguro assinadas são da sua responsabilidade como Locador Profissional.
2. A franquia para um Locatário num Contrato de Aluguer celebrado através da plataforma MotoShare é de, no máximo, 1500 € incl. IVA por período de aluguer de uma motocicleta. Os Locatários podem reduzir a franquia através da MotoShare para 700 € incl. IVA por período de aluguer, mediante o pagamento de uma taxa.
3. Em caso de danos, você, como Locador Profissional, cobrará e recuperará a franquia do Locatário até o valor especificado no Contrato de Locação.

4. Nos casos em que o Locatário tiver reduzido a franquia através da MotoShare de 1.500 € para 1.000 € ou 700 € incl. IVA, a MotoShare cobrirá a favor do Locador Profissional os danos acima do valor da franquia pré-acordado até um valor máximo total de 1.500 €, ou o valor dos danos se inferior à franquia do seguro.
5. Caso o Locador Profissional tenha uma franquia inferior à da Companhia de Seguros, ou seja, € 1.500, a MotoShare cobre apenas até o valor da franquia que o Locador Profissional tem com sua Companhia de Seguros como garantia máxima. A MotoShare nunca cobre um valor superior ao que o Locador Profissional tem com sua Companhia de Seguros em caso de danos.
6. A garantia da franquia pela MotoShare só ocorre se o Locador Profissional avaliar os danos imediatamente após a devolução e, apesar de várias tentativas (pelo menos duas), não conseguir cobrar o valor do Locatário. Isto ocorre pelo menos um mês civil a partir do momento em que o Locador Profissional identifica os danos e fatura o Locatário. Se esta fatura da franquia escolhida pelo Locatário, conforme indicado no Contrato de Aluguer, não for paga no prazo de um mês civil, a MotoShare dará início a um processo de cobrança ao Locatário. Se o Locatário não pagar a franquia mesmo assim, a MotoShare garantirá a franquia, complementada até ao máximo de 1500 € e apenas após comprovação da fatura e lembretes sobre esta fatura por parte do Locador Profissional.
7. Em caso de danos, o Locador Profissional reclamará ao Locatário apenas os danos diretos ao veículo motorizado, até um máximo de € 1.500, incluindo IVA, e € 700, incluindo IVA, por período de locação, respectivamente. Os custos de avaliações, perda de receita de locação e outros custos indiretos não serão considerados e reembolsados como danos neste contexto.
8. A garantia da franquia pela MotoShare cobre apenas o custo dos materiais necessários para que o concessionário repare a motocicleta internamente, devolvendo-a ao estado em que se encontrava antes do início do aluguer.
9. A garantia da franquia pela MotoShare cobre apenas o preço de custo dos produtos, sendo o valor máximo de venda privada, incluindo a montagem desses produtos, de 1500 € no máximo.
10. Em caso de reclamação de um montante de franquia coberto pela MotoShare, o Locador Profissional deve incluir fotos da motocicleta antes e depois do acidente para avaliação da MotoShare.
11. Antes de recuperar a franquia da MotoShare por garantia, o Locador Profissional deve anexar uma fatura de compra dos materiais necessários, incluindo um formulário de danos preenchido.
12. No caso de um Locatário causar danos que estejam excluídos do seguro nos termos do seguro da Professional Rentor, a Professional Rentor irá recuperar esses danos junto do Locatário. A MotoShare nunca é responsável por isso e não garante cobertura excedente neste caso.
13. A Professional Rentor reconhece que a MotoShare nunca é responsável por um valor superior ao excesso máximo.

14. Os quilómetros adicionais são determinados pela Professional Rentor e pelo Locatário no momento da devolução da motocicleta e cobrados ao Locatário através da MotoShare. Imediatamente após a receção, a MotoShare pagará os quilómetros adicionais percorridos à Professional Rentor após o envio da comissão.
15. As multas impostas como resultado de infrações de trânsito cometidas pelos Locatários serão transferidas pelo Locador Profissional para o Locatário, caso contrário, serão liquidadas entre o Locatário e o Locador Profissional. A MotoShare não garante isso.
16. A MotoShare nunca será responsável por fraudes dos Locatários ou danos consequentes daí decorrentes.